PORTARIA Nº 425/2025

DISPÕE SOBRE A SOLICITAÇÃO DE LEVANTAMENTO DOS PROFISSIONAIS LOTADOS NAS UNIDADES DE SAÚDE DA REDE MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL **DE BARRA DE SÃO FRANCISCO**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO o dever da Administração Pública de assegurar a gestão eficiente e estratégica dos recursos humanos;

CONSIDERANDO a necessidade de obter um diagnóstico atualizado da força de trabalho disponível nas unidades de saúde da rede municipal;

CONSIDERANDO a importância de uma distribuição equitativa e eficaz dos profissionais da saúde, em consonância com as necessidades de cada unidade;

RESOLVE:

Art. 1º Determinar à Secretaria Municipal de Saúde que realize, no prazo de até 15 (quinze) dias, o levantamento completo dos profissionais vinculados a cada unidade de saúde e de outros locais de trabalho vinculados a Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º O levantamento deverá contemplar todas as categorias de profissionais, incluindo:

- I - Profissionais da área assistencial (médicos, enfermeiros, técnicos de enfermagem, odontólogos, agentes comunitários de saúde, entre outros);
- II - Cargos de gestão e coordenação (coordenadores de unidade, chefes de setor, responsáveis técnicos);
- III - Servidores administrativos e de apoio (atendetes, auxiliares administrativos, serviços gerais, motoristas);
- IV - Profissionais cedidos, afastados ou em desvio de função, se houver.

Art. 3º As informações deverão ser obrigatoriamente preenchidas através do formulário eletrônico disponível no seguinte endereço: **https://forms.gle/bBtwwNfCz8RvAZxZ6**

Art. 4º Após o preenchimento, os dados serão consolidados e analisados pelo Gabinete do Prefeito, em conjunto com a Secretaria Municipal de Administração, para subsidiar decisões administrativas e estratégicas.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Barra de São Francisco – ES, 08 de Augusto de 2025.

WANDERSON MELGAÇO MACEDO
Prefeito Municipal em Exercicio